



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 842 - 14 de maio de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	13
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	18
SUGEPE .....	62
CORREGEDORIA .....	118

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 047/2019**

*Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A ó Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Engenharia Ambiental e Urbana, Subárea Modelagem de Sistemas de Transportes e Mobilidade Sustentável.*

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

**1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS**

**1.1.** Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014 e 13.325/2016 e os Decretos nº 3.298/1999, 6.944/2009 e 7.485/2011 e alterações, Portaria Interministerial nº 399/2016 Portaria nº 450/2002 / MPOG / Vaga: 01 (uma).

**1.2.** Período de Inscrição: 18/05/2019 a 16/07/2019

**1.2.1.** Período para solicitação de isenção de taxa, referente ao item 7 do Edital 96/2013: 18/05/2019 a 17/06/2019.

**1.3.** Taxa de Inscrição: R\$ 239,00

**1.3.1.** Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

**1.4.** Remuneração:

Vencimento Básico	R\$ 4.463,93
Retribuição por Titulação (doutor)	R\$ 5.136,99
Remuneração Inicial Total (doutor)	R\$ 9.600,92

**1.5.** Área: Engenharia Ambiental e Urbana

**1.5.1.** Subárea: Modelagem de Sistemas de Transportes e Mobilidade Sustentável

**2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**2.1.** Aplicação do conceito *Building Information Modelling* (BIM) na Modelagem e Análise do Ciclo de Vida de infraestrutura de sistemas de transportes e mobilidade sustentáveis, integrando planejamento, projeto, construção, operação e desmobilização;

**2.2.** Aplicação do *Green Building Information Modelling* em Transportes e Mobilidade;

- 2.3. Métodos e técnicas aplicadas à concepção, projeto, modelagem e gestão de obras de infraestrutura de transportes e mobilidade sustentáveis;
- 2.4. Concepção, modelagem e avaliação de KPIs de sustentabilidade de projetos de infraestrutura de transportes e mobilidade;
- 2.5. Aplicação dos conceitos de *Leadership in Energy and Environmental Design* (LEED) e *Building Research Establishment* (BREEAM) em projetos de Transportes e Mobilidade;
- 2.6. Modelagem de impactos de projetos de infraestrutura de transportes e mobilidade;
- 2.7. Gerência em projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia;
- 2.8. Aplicação de ferramentas de tomada de decisão para avaliação de alternativas de projetos de transportes e mobilidade sustentável; e
- 2.9. Topografia e uso de ferramentas computacionais para modelagem digital de terreno e levantamentos topográficos;
- 2.10. Planejamento de Sistemas de Transportes e Mobilidade Urbana

### 3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- CAHILL, Michael. *Transport, Environment and Society*. McGraw-Hill, 2010. ISBN-13: 9780335218721.
- CARDOSO, Marcus César, FRAZILLIO, Edna. *Autodesk Autocad Civil 3d 2014. Conceitos e Aplicações*. São Paulo: Érica, 2014.
- CHAPPELL, ERIC. *Autodesk InfraWorks and InfraWorks 360 Essentials: Autodesk Official Press*. Indianapolis, John Wiley and Sons, 2014.
- D'Agosto, Márcio de Almeida. *Transporte, uso e energia e impactos ambientais: uma abordagem introdutória*. 1 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. ISBN 978-85-352-2821-2
- DAVENPORT, J. L. *The Ecology of Transportation: Managing Mobility for the Environment*. 1. ed. NY: Springer-Verlag, 2006. 392 p. ISBN-13: 9781402045035.
- Farshid, S., Lu, W., Thomas, O., 2016. Assessment of the energy use and CO2 emissions from a construction site: an integrated BIM-DES-LCA framework. In: *International Conference on Construction and Real Estate Management 2016*.
- Gallaud, Delphine; Laperche, Blandine. *Circular Economy, Industrial Ecology and Short Supply Chain*. Wiley Blackwell, London, United Kingdom (2016).
- HOLTZAPPLE, M. T. e REECE, W. D.; *Introdução à Engenharia*, Ed. LTC, Rio de Janeiro ó RJ, 2006.
- INMETRO, *Guia para a Expressão da Incerteza de Medição*, 3ª edição brasileira, Rio de Janeiro: ABNT, Inmetro, 2003
- ISIKDAG, U.; ZLATANOVA, S.; UNDERWOOD, J. An opportunity analysis on the future role of BIMs in urban data management. In: ZLATANOVA, S.; LEDOUX, H.; FENDEL, E.; RUMOR, M. (Eds.) *Urban and Regional Data Management*. London: Taylor and Francis, 2012.
- J. K. W. Wong, J. Zhou, Enhancing environmental sustainability over building life cycles through green BIM: A review, *J. Automation in Construction*, 57 (2015) 156-165

KYMMELL, W. Building Information Modeling: Planning and Managing Construction Projects with 4D CAD and Simulations. New York: McGraw-Hill (McGraw-Hill Construction Series), 2008. 270p.

L. Álvarez Antón, J. D., az, Integration of life cycle assessment in a BIM environment, J. Procedia Engineering, 85 (2014) 26-32

PAS 1192-3 Specification for information management for the operational phase of assets using building information modelling, The British Standards Institution 2014

PAS 2050; Guide to PAS 2050: How to assess the carbon footprint of goods and services. London: BSI British Standards, 2008. ISBN:9780580646362. Disponível em: <<http://www.thegreensignal.org/images/PAS2050%20Guide.pdf>>

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos: guia PMBOK. 4. ed. Newtown Square, PA: Project Management Institute, c2008. xxvi, 459 p., il. ISBN 9781933890708.

SAATY, Thomas L.; VARGAS, Luis G.; Decision Making with the Analytic Network Process: Economic, Political, Social and Technological Applications with Benefits, Opportunities, Costs and Risks. Springer. 2006. ISBN-13: 9780387338590.

SÁNCHEZ, L. E.; Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 495 p. ISBN 9788586238796.

SmartMarket Report, Green BIM ó How Building Information Modeling is contributing to green design and construction, McGraw-Hill Construction, 2010.

VALERIANO, D. L.; Gerência em projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.

VUOLO, J.H., õFundamentos da teoria de errosõ, 2ª Ed., São Paulo, Ed. Edgar Blücher, 1996.

ZOPOUNIDIS, Constantin; PARDALOS, Panos M. Handbook of Multicriteria Analysis. London/New York: Springer Heidelberg Dordrecht, 2010. ISBN-13: 9783540928270.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

**4.1.** É parte integrante do presente, o [Edital de Condições Gerais nº 96/2013 e alterações](#), que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

**4.2.** A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

**4.3.** As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

**4.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

**4.5.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 10 de maio de 2019.

**Dácio Roberto Matheus**  
Reitor

 **Universidade Federal do ABC**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8494  
reitoria@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 048/2019**

*Edital Complementar ao Edital nº 119/2018, de Ingresso aos Bacharelados Interdisciplinares em 2019 – Chamada Presencial para Inscrição, Seleção e Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso.*

A Reitoria da Universidade Federal do ABC (UFABC), tendo em vista o Edital nº 119/2018, de 29 de novembro de 2018 e o Edital nº 015/2019, de 25 de fevereiro de 2019, torna pública a Chamada Presencial para Inscrição, Seleção e Ocupação de Vagas Remanescentes de Ingresso nos Bacharelados Interdisciplinares em 2019.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo tornar pública a Chamada Presencial aos candidatos interessados em participar da inscrição, seleção e solicitação de matrícula nos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC, em consonância com os termos do Edital nº 119/2018.

**1.2.** Poderão participar da Chamada Presencial de que trata o presente Edital apenas os candidatos convocados pela UFABC **dentre aqueles que confirmaram interesse pela vaga na UFABC por meio da participação na Lista de Espera do SiSU – 1º semestre/2019 e que reconfirmaram eletronicamente o interesse nos termos do Edital nº 015/2019.**

**1.2.1.** Dentre aqueles que constarem da Classificação Geral dos Candidatos em Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2019, **não poderão participar** da Chamada Presencial de que trata o presente Edital:

- a. os candidatos que não constarem da convocação feita pela UFABC para este fim;
- b. os candidatos convocados e matriculados pelo Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2019 em chamadas anteriores (Chamada Regular do Sisu ou 1ª/2ª/3ª/4ª Chamadas de Lista de Espera), tendo ou não solicitado cancelamento de sua matrícula;
- c. os candidatos convocados pelo Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre/2019 em chamadas anteriores (Chamada Regular do Sisu ou 1ª/2ª/3ª/4ª Chamadas de Lista de Espera) que não compareceram para solicitar sua matrícula.
- d. os candidatos convidados pela UFABC para reconfirmar eletronicamente o interesse, nos termos do **Edital nº 015/2019** que não responderam afirmativamente a esta consulta.

**1.3. O comparecimento na Chamada Presencial de Manifestação de Interesse não é garantia de convocação para a solicitação de matrícula.**

**2. DAS VAGAS REMANESCENTES**

**2.1.** As vagas remanescentes por campus, curso, turno e modalidade de concorrência após as matrículas da 4ª Chamada da Lista de Espera estão dispostas conforme a tabela que segue:

<b>Câmpus/Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Modalidade de Concorrência</b>	<b>Vagas</b>
BC&T Santo André	Matutino	Ampla Concorrência	6
BC&T Santo André	Matutino	Escola Pública + Renda	1
BC&T Santo André	Matutino	Escola Pública + PPI + Renda	1
BC&T Santo André	Matutino	Escola Pública + PPI	1
BC&T Santo André	Noturno	Ampla Concorrência	4
BC&T Santo André	Noturno	Escola Pública + Renda	2
BC&T Santo André	Noturno	Escola Pública + PPI	3
BC&T São Bernardo	Matutino	Escola Pública + PPI + Renda	2
BC&T São Bernardo	Noturno	Ampla Concorrência	4
BC&H São Bernardo	Matutino	Ampla Concorrência	1
BC&H São Bernardo	Matutino	Escola Pública + Renda	3
BC&H São Bernardo	Noturno	Ampla Concorrência	1

**2.1.1.** Apurado o número de vagas disponíveis, a UFABC convocará para Manifestação Presencial de Interesse **5 (cinco) vezes** mais candidatos do que a quantidade de vagas da tabela acima.

**2.1.2.** Os candidatos serão convocados, em cada modalidade de concorrência, de acordo com o ordenamento da maior para a menor nota final, obtida conforme o **item 6. e seus subitens** do Edital nº 119/2018, **somente dentre aqueles que confirmaram interesse pela vaga na UFABC por meio da participação na Lista de Espera do SiSU – 1º semestre/2019 e reconfirmaram eletronicamente interesse nos termos do Edital nº 015/2019.**

**2.1.3.** Na eventualidade de, **por algum motivo previsto no Edital nº 119/2018,** ocorra **acréscimo** de vagas em alguma das modalidades de concorrência, a UFABC reserva-se o direito de convocar mais candidatos que o previsto no item **2.1.**

### 3. DA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE

**3.1.** Os convocados pelo presente Edital para Manifestação Presencial de Interesse, **conforme Convocação da Chamada Presencial a ser publicada em 14 de maio de 2019**, deverão comparecer, no **dia 16 de maio de 2019 das 8h30 às 10h00**, ao **Bloco A UFABC, situado à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

**3.1.1.** Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso após as 10h00.

**3.1.2.** Não será aceita, em nenhuma hipótese, a manifestação de interesse de candidato que comparecer em dia diferente ao qual foi convocado.

**3.2.** Para efeito da Manifestação Presencial de Interesse é **obrigatória** a apresentação da carteira de identidade oficial com foto e a assinatura em lista de presença disponibilizada no local.

**3.2.1.** Caso não seja possível a presença do candidato maior de 18 anos ou de um dos pais ou responsável legal por candidato menor de 18 anos, este poderá ser representado por meio de uma procuração particular, **outorgada especificamente para este fim, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório.**

**3.2.2.** O não cumprimento de quaisquer dos itens acima excluirá o candidato da Manifestação Presencial de Interesse.

### 4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

**4.1.** Encerrada a fase de Manifestação Presencial de Interesse, será realizada a convocação para a **Solicitação de Matrícula Presencial**, da qual poderão participar somente os candidatos que cumpriram os requisitos do **item 3. – Da Manifestação Presencial de Interesse**, estritamente de acordo com o ordenamento, até o preenchimento do quantitativo de vagas remanescentes em cada modalidade de concorrência.

**4.2.** A Solicitação de Matrícula Presencial corresponde à **apresentação da documentação completa para a modalidade de concorrência em que está inscrito, conforme descrita no Edital nº 119/2018, no item 7. e seus subitens.**

**4.3.** A classificação dos candidatos que cumpriram os requisitos do **item 3. – Da Manifestação Presencial de Interesse** será divulgada no **dia 16 de maio de 2019, a partir das 13h00, no Bloco A da UFABC, situado à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP.**

**4.3.1.** Não será permitido o ingresso no local de divulgação após as 14h00.

**4.3.2.** A Solicitação de Matrícula Presencial ocorrerá a partir das 14h00.

**4.3.3. O candidato ou seu representante legal deverá aguardar no local até o término das convocações, que poderá ocorrer após as 14h00. Candidato ou seu representante legal que não estiver presente no momento de sua convocação será excluído do processo seletivo.**

**4.3.4. Não será aceita, em nenhuma hipótese, a solicitação de matrícula presencial de candidato que comparecer em dia diferente ao qual foi convocado.**

**4.4. O resultado final com as solicitações de matrícula deferidas será divulgado até o dia 20 de maio de 2019.**

**4.5. Caso restem vagas não preenchidas decorrentes de indeferimentos de solicitações de matrícula realizadas no dia 16 de maio de 2019, a UFABC poderá, a seu critério, fazer nova convocação dentre os candidatos que cumpriram os requisitos do item 3. - Manifestação Presencial de Interesse, estritamente de acordo com o ordenamento da maior para a menor nota final, obtida conforme o item 6. e seus subitens do Edital nº 119/2018.**

**4.6. Na hipótese de ocorrência da situação prevista no item 4.5. caberá exclusivamente ao candidato a responsabilidade de seu acompanhamento.**

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1. O candidato participante deste Processo Seletivo aceita todos os termos do presente Edital e do Edital nº 119/2018.**

**5.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Reitor da UFABC, ouvida a Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SiSU 2019, instituída conforme o item 7.1.1. do Edital nº 119/2018, por meio da Portaria da Reitoria nº 514, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 803 de 14 de dezembro de 2018.**

**5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.**

Santo André, 13 de maio de 2019.

**Wagner Carvalho**  
Vice-reitor da UFABC

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**EDITAL PROEC Nº 011/2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

*Homologação das inscrições de grupos e agentes culturais  
para parceria durante o ano de 2019*

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5 do Edital ProEC nº 011/2019 e Errata nº 01 do Edital ProEC nº 011/2019, torna pública a homologação das inscrições de grupos e agentes culturais interessados em realizar parceria, conforme ANEXO I.

Santo André, 09 de maio de 2019.

**Leonardo José Steil**  
Pró-reitor de Extensão e Cultura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**ANEXO I**

**EDITAL PROEC Nº 011/2019**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

<b>Nome do grupo ou agente cultural</b>	<b>Nome do(a) responsável</b>
Antonio Duque ( Tota)	Antonio Duque
Arte Ativa	Cecílio Matos Duarte de Oliveira
CIA 3 ENTRADAS	Roberta Kelly Nery de Souza
Cia As Marias	Cristiane Santos
Cia Boo de Teatro	Dover Godoi Buzoni
Cia do Flores	Claudia Jordão de Sousa
Cia Ronaldo Ventura	Ronaldo Ventura
Coletivo Companhia MilkShakespeare	Eduardo Carriel
Coletivo MENELÃO de Teatro	Rafael da Silva Santos
Coletivo Urbanismos Artísticos	Ian de Sousa Boato
Coral Cênico Todos os Sons	Miriam Vieira
Oficina filosófica	Gabriel Valim Alcoba Ruiz
Grupo musical Kavier	Helenice Scapol Villar Rosa
Grupo Puveita	Gregory Guilherme Pena
NED - NUCLEO DE EXPERIMENTOS EM DRAMATURGIA	Carina Murias
Pontos de Fiandeiras	Vivian Darini
Projeto Incêndio	Denise Hyginio
Quarta Cia de Teatro	Tatiane Silva
Santo Chá	Marcos de Oliveira
Silvana Fagundes	Silvana Fagundes
Teatro e Cia.	Renato Oliveira dos Santos
Troupe Tramogedia	Alex de Almeida
Yoga para todos	Vanessa David



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Editora da UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7246  
editora@ufabc.edu.br

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**EDITAL Nº 02/2019 – EDITORA UFABC**

A Editora da UFABC torna pública a prorrogação do prazo de inscrição na Chamada Pública para apresentação de propostas de livros a serem publicados na Modalidade de Divulgação Científica.

**No item 3.5, onde se lê:**

**3.5.** Somente serão aceitas as propostas enviadas até às 23h59 do dia 12 de maio de 2019.

**Leia-se:**

**3.5.** Somente serão aceitas as propostas enviadas até às 23h59 do dia 12 de julho de 2019.

Santo André, 10 de maio de 2019.

**Fernando Costa Mattos**  
Coordenador da Editora  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/UFABC  
SIAPE: 1837751





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Editora da UFABC**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7246  
editora@ufabc.edu.br

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**  
**EDITAL Nº 03/2019 – EDITORA UFABC**

A Editora da UFABC torna pública a prorrogação do prazo de inscrição na Chamada Pública para apresentação de propostas de livros a serem publicados na Modalidade de Divulgação Científica.

**No item 3.5, onde se lê:**

**3.5.** Somente serão aceitas as propostas enviadas até às 23h59 do dia 12 de maio de 2019.

**Leia-se:**

**3.5.** Somente serão aceitas as propostas enviadas até às 23h59 do dia 12 de julho de 2019.

Santo André, 10 de maio de 2019.

**Fernando Costa Mattos**  
Coordenador da Editora  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/UFABC  
SIAPE: 1837751

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09606-045

ppgnc@ufabc.edu.br

### EDITAL Nº 032/2019

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2019 para candidatos ao Curso de Mestrado "Stricto Sensu".*

O Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado "Stricto Sensu"**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa.

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão de curso superior de graduação, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

**1.3.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

##### 1.3.1. Etapas:

I - prova de conhecimentos na área de Neurociência e Cognição\*;

\* Se o candidato já tiver cursado disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição (PPGNC) da UFABC e tiver sido aprovado em ao menos duas dessas disciplinas com conceito A ou B, o candidato poderá requerer a dispensa da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Em caso de pedido de dispensa da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição, o candidato deve anexar comprovante de ter cursado as disciplinas e seus respectivos conceitos.

II - prova de proficiência em inglês;

III - entrevista sobre currículo, intenção de pesquisa e documentos comprobatórios;

IV - análise de currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.\*\*

\*\* As cartas de recomendação são opcionais e deverão ser enviadas para o e-mail: **ppgnc@ufabc.edu.br**.

**1.4.** O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de videoconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

**1.5.** A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

I - prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 0);

II - prova de proficiência em inglês (peso 0);

III - entrevista, análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2);

IV - arguição do projeto de pesquisa (peso 1).

**1.5.1.** A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

**1.5.2.** Os itens I e II são analisados em uma primeira fase do processo seletivo, são eliminatórios e não são computados no escore final dos candidatos.

**1.6.** É necessária uma declaração de aceite do orientador, que deve ser anexada ao formulário eletrônico pelo candidato.

**1.7.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o terceiro quadrimestre do ano de 2019 é apresentado abaixo:

Período de inscrição	27 de maio de 2019 às 23h59 do dia 12 de julho de 2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	15 de julho de 2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	15 de julho a 19 de julho de 2019
Resultado do recurso das inscrições	22 de julho de 2019
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	23 de julho de 2019
Prova de inglês	23 de julho de 2019
Resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	30 de julho de 2019
Recurso do resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	30 de julho a 03 de agosto de 2019
Resultado do recurso do resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	05 de agosto de 2019
Arguição e entrevista	07 a 09 de agosto de 2019
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação	12 a 14 de agosto de 2019.
Divulgação do resultado parcial	16 de agosto de 2019
Prazo para recurso do resultado parcial	16 a 20 de agosto de 2019
Resultado final	22 de agosto de 2019
Matrícula (entrega de documentos)	28 ou 29 de agosto de 2019 (será definido um dos dois dias)
Início das aulas	23 de setembro de 2019 (previsão)

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**3.1** Serão oferecidas **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 27 de maio de 2019 a 12 de julho de 2019, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I - cópia do RG para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);

II - cópia do RNM, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

III - cópia do histórico escolar da graduação;

IV- diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula;

a) Os candidatos aprovados no processo seletivo em iminência de diplomação em curso de graduação serão admitidos sob a denominação “aluno condicional” e deverão atender aos termos da Resolução da CPG nº 03/2014 (Disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>)

b) O diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo.

V - cópia do Currículo Lattes atualizado do candidato, ou outro equivalente no caso de candidatos estrangeiros, **contendo os seguintes tópicos selecionados para impressão:** Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Áreas de atuação; Projetos; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Artigos aceitos para publicação; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Textos em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras produções bibliográficas; Extensão tecnológica; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Patentes e registros; Educação e Popularização de C&T; Orientações e supervisões; Eventos; Bancas; Outras informações relevantes);

VI - aceite do orientador (vide item 1.6);

VII - opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;

VIII - em caso de pedido de isenção da prova de inglês, anexar comprovante da justificativa (vide art. 5.1.1, incisos II e III);

IX - projeto de pesquisa com anuência do orientador (o projeto deve seguir o modelo encontrado no site: <http://www.fapesp.br/253> e deve ter a primeira página assinada pelo orientador).

**4.2.** O candidato que, no momento da inscrição, afirmar ser pessoa com deficiência deverá indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove essa necessidade.

**4.2.1.** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade**

**dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

**4.3.** A falta de qualquer dos documentos indicados nos itens I a IX e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

**4.3.** A falta de qualquer dos documentos indicados nos itens I a IX e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

**4.4.** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do 12/07/2019.

**4.5.** A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. deste Edital.

**4.6.** Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

**4.7.** É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** Dos critérios de seleção:

**5.1.1.** O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação consistem em:

I - prova de conhecimentos na área de Neurociência e Cognição. Baseada em bibliografia divulgada no portal do programa;

II - Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

a) exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);

b) TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);

c) IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

III - candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova;

IV - a arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos a uma banca de no mínimo 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa, capacidade de argumentação e visão crítica do aluno sobre o projeto. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas;

V - A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação e formação do aluno. Será analisada a carta de intenção apresentada pelo aluno no formulário de inscrição. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens do currículo;

VI - A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os docentes indicados pela comissão de seleção. É **obrigatório** o envio de CV Lattes ou equivalente no caso de candidatos estrangeiros. Nesta fase serão avaliados todos os itens descritos no artigo 4.1, incisos III, IV e VI deste edital.

As cartas de recomendação (opcionais) deverão ser enviadas para o e-mail: **ppgnc@ufabc.edu.br** diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, através de sua conta de e-mail profissional ou institucional, com o Assunto: “Recomendação - Processo Seletivo 2019.3 - Mestrado - nome completo do candidato”.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

**6.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

I - prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

II - não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

III - não se apresentar à entrevista e provas na data, horário e local especificado.



**6.2.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

## **7. DO RESULTADO E DO RECURSO**

**7.1.** O resultado será publicado no portal do Programa na internet (<http://neuro.ufabc.edu.br/pos>).

**7.2.** Eventuais interposições de **recursos** deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa: [ppgnc@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão consideradas.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, com previsão de ser realizada no dia 28 ou 29 de agosto de 2019 (será definido um dos dois dias). É responsabilidade do candidato confirmar a data da matrícula e documentos para matrícula, consultando o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

**8.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**8.3.** Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017 e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

**8.4.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º (terceiro) quadrimestre de 2019.

## **9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**9.1.** Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) podem concorrer a bolsas de estudo da UFABC conforme sua disponibilidade e os regulamentos do Programa e da UFABC.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

**10.2.** O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

**10.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**10.4.** A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC. Não serão aceitos documentos obrigatórios para inscrição após o a data limite para inscrição nem sua substituição. Documentos apresentados fora dos padrões indicados nesse Edital serão considerados inválidos.

**10.5.** Casos omissos, não previstos por este edital e excepcional serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**10.6. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: **ppgnc@ufabc.edu.br**.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2019.

**Maria Teresa Carthery Goulart**

Siape nº 1844585

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

em Neurociência e Cognição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09606-045

ppgnc@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 033/2019**

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2019 para candidatos ao Curso de Doutorado "Stricto Sensu".*

O Programa de Pós-graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC – UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Doutorado "Stricto Sensu"**, e estabelece as normas e os procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa.

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem apresentar Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão do Mestrado, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no Programa.

**1.3.** Os critérios de seleção e classificação são baseados em etapas. No caso do candidato residir fora do Estado de São Paulo, poderá solicitar, pelo formulário de inscrição, a realização das etapas à distância. As etapas serão realizadas em língua portuguesa ou inglesa, a ser definida pelo candidato no formulário de inscrição, que só poderá ser preenchido nestes idiomas.

**1.3.1.** Etapas:

I - Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição:

a) candidatos que estão cursando ou concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC, estão dispensados desta etapa;

b) Se o candidato já tiver cursado disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição (PPGNC) da UFABC e tiver sido aprovado em ao menos duas dessas

disciplinas com conceito A ou B, o candidato poderá requerer a dispensa da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição. Em caso de pedido de dispensa da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição, o candidato deve anexar comprovante de ter cursado as disciplinas e seus respectivos conceitos.

II - Prova de proficiência em inglês:

a) candidatos que estão cursando ou concluíram o curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da UFABC estão dispensados desta etapa.

III - Arguição sobre o projeto de pesquisa, que foi apresentado no momento da inscrição;

IV - Entrevista sobre currículo e documentos comprobatórios;

V - Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação:

a) As cartas de recomendação são opcionais e deverão ser enviadas para o e-mail: [ppgnc@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc@ufabc.edu.br).

**1.4.** O candidato que por meio do formulário de inscrição no processo seletivo optar por fazer provas de forma não presencial se responsabiliza pela disponibilidade de um computador com capacidade de utilizar programas aplicativos de videoconferência, preferencialmente Skype, conforme especificado no momento da inscrição, webcam e conexão de Internet de banda larga. Os candidatos que realizarem as provas de forma não presencial podem ser submetidos, durante a entrevista, a perguntas de verificação sobre as provas de proficiência em inglês ou de conhecimento na área de Neurociência e Cognição.

**1.5.** A nota mínima para aprovação nas avaliações parciais é 6,0 (seis). A nota mínima para aprovação na média final é 7,0 (sete), considerando as seguintes proporções:

I - prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição (peso 0);

II - prova de proficiência em inglês (peso 0);

III - entrevista, análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação (peso 2);

IV - arguição do projeto de pesquisa (peso 1).

**1.5.1.** A nota final será obtida pela média ponderada das notas.

**1.5.2.** Os itens I e II são analisados em uma primeira fase do processo seletivo, são eliminatórios e não são computados no escore final dos candidatos.

**1.6** É necessária uma declaração de aceite do possível orientador, que seja credenciado na categoria de permanente no programa de pós-graduação em Neurociência e Cognição. Esta declaração deve ser anexada pelo candidato ao formulário eletrônico de inscrição.

**1.7.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas referentes ao ingresso para o terceiro quadrimestre do ano de 2019 é apresentado abaixo:

Período de inscrição	27 de maio de 2019 às 23h59 do dia 12 de julho de 2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	15 de julho de 2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	15 de julho a 19 de julho de 2019
Resultado do recurso das inscrições	22 de julho de 2019
Prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição	23 de julho de 2019
Prova de inglês	23 de julho de 2019
Resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	30 de julho de 2019
Recurso do resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	30 de julho a 03 de agosto de 2019
Resultado do recurso do resultado da prova de conhecimento na área de Neurociência e Cognição e da prova de inglês	05 de agosto de 2019
Arguição e entrevista	07 a 09 de agosto de 2019
Análise de currículo, histórico escolar e cartas de recomendação	12 a 14 de agosto de 2019.
Divulgação do resultado parcial	16 de agosto de 2019
Prazo para recurso do resultado parcial	16 a 20 de agosto de 2019
Resultado final	22 de agosto de 2019
Matrícula (entrega de documentos)	28 a 29 de agosto de 2019 (será definido um dos dois dias)
Início das aulas	23 de setembro de 2019 (previsão)

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1** Serão oferecidas **06 (seis) vagas de Doutorado**. O número exato de vagas poderá sofrer alteração em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 27 de maio de 2019 a 12 de julho de 2019, o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

- I - cópia do RG para candidatos de nacionalidade brasileira (não será aceita a CNH);
- II - cópia do RNM, no caso de candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);
- III- diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula
  - a) o diploma de graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo.)
- IV - cópia do histórico escolar de mestrado;
- V - cópia(s) do(s) certificado(s) de conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação e respectivo(s) histórico(s);
- VI - cópia do Currículo Lattes atualizado do candidato, ou outro equivalente no caso de candidatos estrangeiros, **contendo os seguintes tópicos selecionados para impressão:** Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Áreas de atuação; Projetos; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Artigos aceitos para publicação; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Textos em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras produções bibliográficas; Extensão tecnológica; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Patentes e registros; Educação e Popularização de C&T; Orientações e supervisões; Eventos; Bancas; Outras informações relevantes);
- VII - opcionalmente, até duas cartas de recomendação, conforme instruções no portal do programa;
- VIII - em caso de pedido de isenção da prova de inglês, comprovante da justificativa (vide art. 5.1.1, incisos II e III);
- IX - projeto de pesquisa com anuência do orientador (o projeto deve seguir o modelo encontrado no site: <http://www.fapesp.br/253> e deve ter a primeira página assinada pelo orientador).

**4.2.** O candidato que, no momento da inscrição, afirmar ser pessoa com deficiência deverá indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado** ou documento que comprove essa necessidade.

**4.2.1.** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) **servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.**

**4.3.** A falta de qualquer dos documentos indicados nos itens I a IX e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição.

**4.4.** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do 12/07/2019.

**4.5.** A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. deste Edital.

**4.6.** Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

**4.7.** É de responsabilidade integral do candidato o correto preenchimento da solicitação de inscrição, bem como o envio dos documentos previstos nos termos deste Edital.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** Dos critérios de seleção:

**5.1.1.** O processo seletivo para o ingresso no Programa é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção, conforme item 1.1 deste Edital. Os critérios de seleção e classificação consistem em:

I - prova de conhecimentos na área de Neurociência e Cognição. Baseada em bibliografia divulgada no portal do programa;

II - Prova de proficiência em inglês. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em inglês deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- a) exame GRE Geral (com escore mínimo de 450 Verbal);
- b) TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), com o resultado mínimo de 80 pontos se executado pela Internet (iBT), de 213 pontos se por computador (CBT) ou de 550 pontos se em papel (PBT);
- c) IELTS (*International English Language Test*), com o mínimo de 6,5 pontos.

III - candidatos que comprovem a residência em país de língua inglesa por período de pelo menos um ano ficam liberados da prova de proficiência. Candidatos que concluíram curso de graduação ou pós-graduação, com duração de pelo menos um ano, inteiramente ensinado e avaliado em inglês também estão liberados da prova;

IV - A arguição do projeto de pesquisa será realizada por uma banca de docentes da UFABC e versará sobre conhecimento do candidato em relação ao tema proposto, bem como sobre o quanto se enquadra na linha de pesquisa do Programa. O Programa disponibilizará projetor multimídia para apresentação. A prova consistirá em apresentação oral de proposta de pesquisa apresentada na inscrição, com duração de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos, por uma banca de no mínimo 2 (dois) avaliadores. Os examinadores avaliarão: capacidade de organização, clareza, objetividade e pertinência do conteúdo apresentado em relação à proposta de pesquisa, capacidade de argumentação e visão crítica do aluno sobre o projeto. Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtendo-se a nota final pela média aritmética simples das notas.

V - A entrevista será realizada na sequência da arguição e tem por objetivo averiguar eventuais dúvidas em relação ao currículo apresentado por ocasião da inscrição, além da motivação e formação do aluno. Será analisada a carta de intenção apresentada pelo aluno no formulário de inscrição. Os examinadores podem solicitar vistas de cópia dos documentos comprobatórios, considerando os itens do currículo;

VI - A análise de currículo, histórico escolar e das cartas de recomendação será realizada em sessão fechada onde estarão presentes apenas os docentes indicados pela comissão de seleção. É obrigatório o envio de CV Lattes ou equivalente no caso de candidatos estrangeiros. Nesta fase serão avaliados todos os itens descritos no artigo 4.1, incisos III, IV e VI deste edital.

As cartas de recomendação (opcionais) deverão ser enviadas para o e-mail: **ppgnc@ufabc.edu.br** diretamente pela pessoa que recomenda o candidato, através de sua conta de e-mail profissional ou institucional, com o Assunto: “Recomendação - Processo Seletivo 2019.3 - Doutorado - nome completo do candidato”.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- I - prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II - não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III - não se apresentar à entrevista e provas na data, horário e local especificado.



**6.2.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC e no portal do Programa.

## **7. DO RESULTADO E DO RECURSO**

**7.1.** O resultado será publicado no portal do Programa na internet (<http://neuro.ufabc.edu.br/pos>).

**7.2.** Eventuais interposições de **recursos** deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** através de mensagem fundamentada para o e-mail institucional do Programa: [ppgnc@ufabc.edu.br](mailto:ppgnc@ufabc.edu.br). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão consideradas.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, com previsão de ser realizada no dia 28 ou 29 de agosto de 2019 (será definido um dos dois dias). É responsabilidade do candidato confirmar a data da matrícula e documentos para matrícula, consultando o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

**8.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**8.3.** Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017 e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

**8.4.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º (terceiro) quadrimestre de 2019.

## **9. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**9.1.** Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa (ambas no formulário de inscrição) podem concorrer a bolsas de estudo da UFABC conforme sua disponibilidade e os regulamentos do Programa e da UFABC.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e do prévio conhecimento do Regulamento da Pós-Graduação da UFABC.

**10.2.** O candidato que solicitar a impugnação de qualquer das cláusulas, deverá fazê-lo no momento de sua inscrição, dispondo, por escrito, em sua carta de encaminhamento, os motivos para tanto. Decairá do direito de impugnar o candidato que não o fizer nesse momento. Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso de recurso.

**10.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente pelo portal do programa.

**10.4.** A Coordenação do Programa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependem da UFABC. Não serão aceitos documentos obrigatórios para inscrição após o a data limite para inscrição nem sua substituição. Documentos apresentados fora dos padrões indicados nesse Edital serão considerados inválidos.

**10.5.** Casos omissos, não previstos por este edital e excepcional serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**10.6. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** direcionar para o e-mail: **ppgnc@ufabc.edu.br**.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2019.

**Maria Teresa Carthery Goulart**

Siape nº 1844585

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Neurociência e Cognição

8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Avenida dos Estados, 5001 - Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580  
pgfil@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 34/2019**

*Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Curso de Mestrado Acadêmico “Stricto Sensu”, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2019.*

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPG-FIL) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico, Stricto Sensu, com início previsto em 23 de setembro de 2019** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos nas seguintes linhas de pesquisa:

<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Descrição</b>
<b>1. Teoria do Conhecimento</b>	Esta linha de pesquisa tem como objeto mais geral o conhecimento, e abrange temática como: a justificação e a fundamentação do conhecimento; o papel da razão e da experiência para o conhecimento; a constituição da metafísica e suas implicações epistemológicas; a crítica e o fim da metafísica; a subjetividade e o conhecimento; os critérios e as concepções de verdade; as relações entre a linguagem e o conhecimento; as relações entre argumentação lógica e fundamentação filosófica; a racionalidade científica e filosófica; a crítica cética ao conhecimento filosófico e científico; a natureza e a relação entre ciência e técnica; a questão da neutralidade, imparcialidade e autonomia científicas; a relação entre ciência, conhecimento filosófico e seus aspectos pedagógico-formativos.
<b>2. Ética e Filosofia Política</b>	Esta linha de pesquisa tem como objeto mais geral o estudo da ação humana no contexto das práticas sociais, das instituições e das formações subjetivas. As temáticas abarcadas pela linha se articulam em torno de três eixos: 1) problemas éticos e políticos a partir da história da filosofia, 2) problemas e temas da filosofia prática moderna e contemporânea, 3) a interdisciplinaridade na pesquisa em ética e filosofia política. As temáticas específicas são: moral, direito e política; o problema da liberdade; reflexões éticas e políticas em torno do marxismo; a interpretação da sociedade moderna por diferentes modelos de teoria crítica, tanto em suas origens como em seus desdobramentos mais recentes; o utilitarismo e seus desdobramentos; o jusnaturalismo;

	os direitos humanos; debates relacionados ao tema da justiça e da identidade nas últimas décadas; teorias do Estado e da democracia; formas contemporâneas de luta por reconhecimento e os movimentos sociais; ética, moral e política na filosofia latino-americana; as implicações éticas e políticas da psicanálise; a crítica da moral na modernidade; desdobramentos contemporâneos das críticas da modernidade; implicações éticas e políticas da ciência e da tecnologia; questões éticas e políticas na sua interface com a educação; estudos sobre a ética e a filosofia política articulados a problemas interdisciplinares; filosofia social e pesquisa empírica.
--	--

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa, sendo seus membros titulares os servidores docentes: Paula Priscila Braga (SIAPE 1997745), Fernando Costa Mattos (SIAPE 1837751) e Luiz Antônio Alves Eva (SIAPE 0413607).

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os solicitantes devem comprovar, na ocasião da solicitação de inscrição, a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou a previsão de conclusão até a data da matrícula, em qualquer área de conhecimento, conforme item 4.1.

**1.3.** A seleção dos candidatos será realizada a partir de: prova de conhecimentos específicos; prova de proficiência em língua estrangeira; análise de projeto de pesquisa; entrevista e análise de histórico escolar e currículo Lattes.

**1.4.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

<b>EVENTO</b>	<b>Data</b>
<b>Prazo de inscrições</b>	<b>27/05/19 a 25/06/19</b>
Divulgação das inscrições homologadas	28/06/19
Recurso das inscrições indeferidas	28/06/19 a 02/07/19
Resultado dos recursos das inscrições	03/07/19
<b>Prova de conhecimentos específicos</b>	<b>05/07/19</b>
Divulgação dos aprovados na prova de conhecimentos específicos	12/07/19
Recurso das provas de conhecimento específico	12/07/19 a 16/07/19



Divulgação do resultado dos recursos das provas de conhecimento específico	17/07/19
<b>Prova de proficiência em língua estrangeira</b>	<b>19/07/19</b>
Divulgação dos aprovados na prova de proficiência	25/07/2019
Recurso das provas de proficiência	25/07/19 a 29/07/19
Divulgação do resultado dos recursos das provas de proficiência e dos horários das entrevistas	31/07/19
<b>Entrevistas e avaliação dos projetos de pesquisa</b>	<b>05/08/19 a 09/08/19</b>
Divulgação do resultado final do processo seletivo	14/08/2019
Recurso do resultado final do processo seletivo	14/08/19 a 18/08/19
<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos</b>	<b>22/08/19</b>
Matrícula (apenas entrega de documentos)	A ser definido
Matrícula em Disciplinas (via Portal)	A ser definido
Início das aulas	A ser definido

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1.** Serão oferecidas até 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado. O número de vagas a ser preenchido será definido em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de professor orientador.

**3.2.** A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicada, na página do Programa, uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 9.2 deste Edital.

### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2.1, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

**I.** Cópia do RG, para candidatos de nacionalidade brasileira;

**II.** Cópia do RNM, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e o visto de permanência);

**III.** Cópia do histórico escolar da graduação;

IV. Cópia do Diploma da Graduação (Certificado de Conclusão, ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa);

V. Currículo Lattes do CNPq (disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>);

VI. Projeto de pesquisa, com indicação da linha de pesquisa e do orientador desejado;

§ 1º Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

§ 2º Os documentos citados deverão ser enviados em formato digital até às 23h59 do último dia de inscrições.

§ 3º A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período de inscrição previsto no item 2.1. deste Edital.

§ 4º Inscrições com documentação incompleta não serão homologadas.

§ 5º Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

§ 6º Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, de modo que o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na Portaria da ProPG no 06/2017 e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>).

**4.2.** Candidatos que indicarem o espanhol como língua estrangeira para a prova de proficiência deverão anexar uma justificativa comprovando que a bibliografia primária de suas pesquisas possui o espanhol como língua original.

**Parágrafo único.** Este anexo deve conter a indicação de uma segunda opção de língua para a prova de proficiência, caso a justificativa para a realização da prova em espanhol não seja acatada pela coordenação.

**4.3.** Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser pessoa com deficiência, deverão anexar o atestado ou documento(s) que comprove(m) essa deficiência e indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo.

**Parágrafo único.** A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

**4.4. O projeto de pesquisa deverá obedecer aos seguintes requisitos:**

**I.** Formatação conforme os padrões e regras para trabalhos acadêmicos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);

**II.** Estrutura: capa; resumo; introdução; objetivos; justificativa; metodologia; cronograma preliminar; bibliografia;

**III.** Indicação, na capa, da Linha de Pesquisa do curso, do tema de pesquisa e do orientador pretendido (de acordo com Anexo II);

**IV.** Tamanho máximo de 40.000 caracteres, incluindo espaços.

**4.5.** O candidato deve indicar no formulário de inscrição se há interesse em concorrer a uma bolsa de estudo. A atribuição de bolsas será feita conforme descrito no item 10 deste edital.

**4.6.** O resultado das inscrições, com a homologação ou não das candidaturas, será publicado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>).

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** A seleção de candidatos para o Mestrado em Filosofia considerará o mérito acadêmico dos candidatos e se fundamentará na avaliação dos seguintes aspectos:

**I.** Prova de proficiência em língua estrangeira, de caráter eliminatório, com nota mínima 6,0, sendo admitidas as seguintes línguas: inglês, francês, alemão e italiano;

§ 1º A prova de proficiência em espanhol só poderá ser realizada pelos candidatos que comprovarem que a bibliografia primária de sua pesquisa possui o espanhol como língua original.

§ 2º Alternativamente à prova de proficiência em língua estrangeira, o candidato poderá apresentar um dos seguintes certificados: Test Deutsch als Fremdsprache (TestDaF), Test of English as a Foreign Language (TOEFL), Test of English for International Communication (TOEIC), International English Language Testing System (IELTS), Cambridge Proficiency in English (CPE), Diplôme d'Etudes en Langue Française (DELFL), Diplôme Approfondi de Langue Française (DALF) e Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana (CELI) – nível 3 ou superior.

§ 3º A aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira será incluída no histórico escolar do aluno, especificando-se a língua do exame.

**II.** Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 6,0;

**III.** Projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima 6,0;

**IV.** Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão considerados o desempenho na entrevista, o histórico escolar e o currículo Lattes, com nota mínima 6,0.

**5.2.** Em todas as etapas do processo seletivo o candidato deverá portar um documento de identificação com foto.

**5.3.** No caso de candidatos estrangeiros, as etapas do processo seletivo poderão ser realizadas em inglês, desde que tenha solicitado no formulário de inscrição;

**5.4.** As datas, horários e instruções específicas das provas e entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/pos-graduacao-em-filosofia/>)

**Parágrafo único.** Os candidatos deverão estar nos locais designados pelo menos trinta minutos antes do início das atividades.

**5.5.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial da Universidade Federal do ABC <http://propg.ufabc.edu.br> e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Filosofia <http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil/>

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** A prova de conhecimentos específicos terá uma temática filosófica e será avaliada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios:

**I.** Capacidade de reflexão e argumentação filosófica sobre os temas propostos;

**II.** Precisão conceitual;

**III.** Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa;

**IV.** Capacidade de aprofundamento a partir de um referencial teórico bem delimitado, sendo recomendável evitar abordagens excessivamente panorâmicas.

§ 1º No dia da prova, dentre um total de oito temas constantes do Anexo I, divididos em dois blocos correspondentes às duas linhas de pesquisa, serão sorteados um tema de cada bloco. O candidato deverá escolher apenas um dos dois temas sorteados para realizar uma dissertação que tenha um foco bem delimitado. Não será permitida a consulta de nenhum material bibliográfico ou a utilização de qualquer recurso eletrônico. A prova terá duração de quatro horas.

§ 2º As provas de conhecimentos específicos serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada candidato, sem a identificação do nome deste, permitindo correção às cegas..

**6.2.** A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá na tradução de um excerto de texto filosófico, sendo permitido ao candidato consultar um dicionário impresso; não será permitida a consulta a qualquer recurso eletrônico.

§ 1º No caso da prova de proficiência em espanhol, os candidatos terão de verter um excerto de texto do português para o espanhol; no caso das provas de proficiência em inglês, italiano, alemão ou francês, os candidatos terão de traduzir para o português um excerto de texto em um desses idiomas.

§ 2º As provas de proficiência em língua estrangeira serão identificadas apenas com um número que corresponde a cada candidato, sem a identificação do nome deste, permitindo correção às cegas.



**6.3.** Somente os candidatos considerados aprovados na prova de língua estrangeira e na prova de conhecimentos específicos serão convocados para a entrevista e terão o projeto avaliado.

**Parágrafo único.** Os candidatos convocados para a entrevista **deverão levar cópias impressas dos certificados comprobatórios das atividades descritas no currículo Lattes.**

**6.4.** O projeto será avaliado considerando-se os seguintes critérios:

- I. Relevância e adequação à proposta do Programa e à respectiva Linha de Pesquisa;
- II. Fundamentação teórica e bibliografia consistentes com o objeto de pesquisa proposto;
- III. Pertinência dos objetivos em relação à fundamentação teórica;
- IV. Pertinência dos métodos e prazos em relação aos objetivos.
- V. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

**6.5.** A entrevista e a avaliação do Histórico Escolar e do currículo Lattes serão conduzidas pela Comissão de Seleção, sendo facultada a participação do possível orientador do candidato entrevistado.

**Parágrafo único:** Nos casos em que o orientador pretendido pelo candidato não tiver disponibilidade para orientá-lo, a coordenação pode alterar o orientador indicado para o candidato.

**6.6.** Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as etapas do processo seletivo.

**Parágrafo único.** A aprovação dos candidatos levará em consideração a existência de orientador com disponibilidade e interesse para orientá-lo.

**6.7.** A nota final dos candidatos será a média ponderada dos itens II a IV do item 5.1, sendo que ao projeto de pesquisa será atribuído peso 2 e aos demais itens peso 1.:

**6.8.** Será reprovado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos ou plagiados em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- III. Não comparecer pontualmente nas datas e horários determinados de qualquer etapa do processo seletivo.

## **7. DO RESULTADO**

**7.1** O resultado final dos candidatos aprovados será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Filosofia na internet, seguindo-se as datas previstas no calendário (item 2.1) do presente processo seletivo.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Os recursos são previstos nos resultados das seguintes etapas:

**I.** Inscrição;

**II.** Prova de conhecimentos específicos e de proficiência em língua estrangeira;

**III.** Resultado final;

**8.2.** Os recursos deverão ser enviados, **EXCLUSIVAMENTE**, para a Comissão de Seleção, por meio do correio eletrônico: [pgfil@ufabc.edu.br](mailto:pgfil@ufabc.edu.br), no prazo estabelecido pelo calendário (item 2.1) a partir da divulgação no site do Programa dos resultados das etapas acima.

**8.3.** O recurso deve atender ao seguinte:

**I.** O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

**II.** Não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

**8.4.** As solicitações enviadas para canais diferentes dos indicados no item 8.2. deste Edital não serão apreciadas pela Comissão de Seleção.

**8.5.** Caberá à Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

**8.6.** Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

**8.7.** Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da UFABC, em data a ser definida,



conforme o link: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>. Os classificados para matrícula deverão entregar todos os documentos indicados na portaria da ProPG 06/2017 no link <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

**9.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do representante.

**9.3.** Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão se atentar aos termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em: **<http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>**.

**9.4.** O candidato convocado para matrícula, que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, não poderá ingressar no Programa.

**Parágrafo único.** As justificativas para eventuais matrículas fora do prazo devem ser encaminhadas até a data da matrícula à Coordenação do Programa, que julgará a pertinência da solicitação.

**9.5.** Os candidatos aprovados e matriculados poderão, a qualquer tempo e por decisão da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, ter atividades acadêmicas e/ou de pesquisa em quaisquer dos *campi* da Universidade Federal do ABC.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**10.1.** Os alunos que solicitarem bolsa de estudo e que indiquem a possibilidade de dedicação exclusiva ao Programa no formulário de inscrição, concorrem à bolsas de estudo concedidas por agências de fomento e administradas pelo Programa.

**10.2.** O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

**Parágrafo único.** A concessão de bolsas dependerá da sua disponibilidade, dos critérios da Universidade e das agências de fomento.

**10.3.** A atribuição de bolsas de estudo será feita segundo a classificação dos candidatos no processo seletivo.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento do Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do ABC (UFABC) e das Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>).

**11.2.** Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em: <http://propg.ufabc.edu.br/ppgfil>, através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e no anexo II.

**11.3.** Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

**11.4.** Para dúvidas e informações adicionais, enviar e-mail para “[pgfil@ufabc.edu.br](mailto:pgfil@ufabc.edu.br)”.

Santo André, 14 de maio de 2019.

**Nathalie de Almeida Bressiani**

Siape 2297308

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

## ANEXO I

### TEMAS DA PROVA ESCRITA

(NO DIA DA PROVA SERÃO SORTEADOS UM PONTO DE CADA BLOCO)

#### **Bloco A**

1. Justiça e bem comum
2. Liberdade, poder e democracia
3. Modernidade e razão instrumental
4. Igualdade, subjetividade e reconhecimento

#### **Bloco B**

1. Causalidade e metafísica
2. Método e conhecimento
3. Teorias da verdade
4. Razão, experiência e conhecimento

## ANEXO II

### ÁREAS DE PESQUISA e N.º de VAGAS DOS DOCENTES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Professor(a)	N.º de Vagas	Áreas de pesquisa
Aléxia Cruz Bretas	03	Filosofia Contemporânea: Estética e Filosofia da Arte, Teoria Crítica, Walter Benjamin, Queer, Estudos de gênero, raça e colonialidade.
André Luis La Salvia	02	Filosofia contemporânea: Gilles Deleuze e Felix Guattari (individuação, método, criação conceitual, devir e imagem do pensamento). As noções de tempo, movimento, percepção e pensamento no cinema.
Bruno Nadai	02	Filosofia prática moderna e contemporânea, com especial ênfase na filosofia política e filosofia da história kantianas.
Carlos Eduardo Ribeiro	03	Filosofia contemporânea do século XX, principalmente Foucault, Deleuze, Guatarri, Arendt, entre outros. Temáticas contemporâneas ligadas à questão da liberdade, à crítica ao humanismo, ao corpo e à relação da Filosofia com práticas artísticas contemporâneas, destacadamente a dança e a performance.
Cristiane Negreiros Abbud Ayoub	02	Agostinho de Hipona e Filosofia Medieval.
Daniel Pansarelli	03	Filosofia política, ética, filosofia contemporânea, filosofia moderna, filosofia da educação, filosofia brasileira e latino-americana.
Eduardo Nasser	01	História da filosofia contemporânea, teoria do conhecimento, metafísica, ética. Trabalha com nomes como Arthur Schopenhauer, Wilhelm Dilthey, Max Scheler, Martin Heidegger, Hans-Georg Gadamer, e, de maneira mais direta, Friedrich Nietzsche.
Fernando Costa Mattos	03	Ética, filosofia política, história da filosofia moderna, filosofia contemporânea, pensamento kantiano, pensamento nietzschiano, pensamento heideggeriano.
Flamarion Caldeira Ramos	03	Ética, filosofia política e filosofia contemporânea. O bem. O mal. A virtude. A felicidade, a alegria e a paz. O sentido da vida. Justiça e igualdade. A violência. A dor e o sofrimento. O amor. A morte. O niilismo e o pessimismo filosófico. Filosofia da tragédia. Filosofia da Religião. Filosofia e psicanálise. Ética e estética. Capitalismo e vida danificada. Ideologia e alienação.



		Emancipação e liberdade. Teoria crítica e marxismo. Cores e valores. Problemas na conceituação de ética e moral.
José Luiz Neves	02	Fenomenologia, Filosofia Francesa Contemporânea.
Lorenzo Baravalle	03	Epistemologia contemporânea, filosofia da ciência, filosofia da biologia, empirismo contemporâneo (Russell, Carnap e o empirismo lógico, Van Fraassen), estrutura das teorias científicas, evolução e teoria da seleção natural, genética de populações, evolução cultural.
Luciana Zaterka	02	História da filosofia moderna, história das ciências, teoria do conhecimento, epistemologia, filosofia da química, pensamento espinosano, pensamento nietzschiano.
Luiz Antonio Alves Eva	01	História da Filosofia do Renascimento e Moderna, especialmente temas relacionados à Teoria do Conhecimento e Ética, Ceticismo; Montaigne, Sexto Empírico, Cícero, Bacon, Descartes, Locke, Hume.
Luiz Fernando Barrére Martin	01	Hegel, Kant, ceticismo, história da filosofia contemporânea, história da filosofia moderna, ensino de filosofia, filosofia do Direito (Hegel).
Marcelo Silva de Carvalho	01	Filosofia da Linguagem, Filosofia da Lógica e História da Filosofia Contemporânea.
Marília Pisani	01	Ecologia, feminismo, erotismo, teoria crítica da tecnologia, escritas de si, pedagogias insurgentes, educação decolonial, práticas libertárias.
Matteo Raschietti	02	História da Filosofia Medieval, pensamento eckhartiano, ética medieval, o debate sobre o intelecto na baixa Idade Média
Michela Bordignon	03	Filosofia clássica alemã, Kant e Hegel, lógica e dialética, metafísica e epistemologia contemporâneas.
Nathalie de Almeida Bressiani	02	Teoria Crítica; Teoria Feminista; Ética e Filosofia Política; Teoria das Ciências Humanas.
Patrícia Del Nero Velasco	01	Fundamentos filosóficos do Ensino de Filosofia. Metodologia e prática de Ensino de Filosofia. Argumentação lógica: subsídios teóricos e metodológicos para a Educação Básica.
Paula Priscila Braga	02	Filosofia da Arte; Imagem e Subjetividade; Arte e Política; Estética contemporânea (Nietzsche, Benjamin, Flusser, Rancière); Arte moderna e contemporânea e seus diálogos com a filosofia.
Paulo Jonas de Lima Piva	03	Iluminismo, materialismo francês, filosofia francesa contemporânea, ceticismo brasileiro, democracia.
Paulo Tadeu da Silva	02	Epistemologia, Filosofia da Ciência, Natureza das

		Revoluções Científicas, História e Filosofia da Natureza, História da Filosofia Moderna.
Renato Rodrigues Kinouchi	02	Epistemologia, filosofia da ciência, fundamentos e medidas da psicologia, psicologia do ensino e da aprendizagem, fundamentos do raciocínio probabilístico, pragmatismo (história da filosofia), análise de valores.
Silvio Ricardo Gomes Carneiro	02	Filosofia política contemporânea, Filosofia da Psicanálise, Teoria crítica, Biopolítica, Estética e Política, Neoliberalismo, Teorias de desenvolvimento e aprendizagem.
Suze de Oliveira Piza	02	Filosofia contemporânea, Ontologia [Heidegger], Pensamento ético-político [moderno e contemporâneo], Filosofia na América Latina e pensamento pós-colonial, Interfaces entre a Filosofia e a Psicanálise, Pensamento kantiano.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Divisão de Apoio às Coordenações

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP - CEP 09210-580

ppgcm@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL DA PROPG/CEM Nº 038/2019**

**(publicado no Boletim de Serviço nº 842, de 14 de maio de 2019)**

*Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2019.*

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o 3º quadrimestre de 2019** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela servidora docente Erika Fernanda Prados (Siape nº 2133170), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Anibal de Andrade Mendes Filho (Siape nº 1925199), Anne Cristine Chinellato (Siape nº 1850090), Everaldo Carlos Venâncio (Siape nº 2604737), José Fernando Queiruga Rey (Siape nº 1669182), e Mara Cristina Lopes de Oliveira (Siape nº 2390704).

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4).

**1.3.** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) devem seguir as orientações adicionais do item 6. "Candidatos residentes no exterior e em outros Estados".

**1.4.** É recomendado para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores, cadastrados no Programa (Anexo I), com ciência manifesta do respectivo orientador por meio de sua assinatura no formulário de inscrição (ver item 4.1).

**1.5.** Os candidatos que optarem por não indicar um orientador no momento da solicitação de inscrição, conforme indicado no item 1.4 do presente Edital, poderão participar deste processo seletivo em igualdade de condições entre os demais candidatos, sendo que o coordenador do programa será o responsável acadêmico do discente pelo período máximo de 3 (três) meses a partir da data da primeira matrícula, até que um orientador seja definido.

**1.6.** A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita de conhecimentos básicos de Ciência de Materiais; (2) prova de Proficiência em Língua Inglesa, compreendendo a interpretação de um texto básico da área de Ciência e Engenharia de Materiais em língua inglesa; (3) análise de histórico escolar; (4) análise do currículo comprovado; (5) análise de 2 (duas) Cartas de Recomendação, as quais deverão ser enviadas ao e-mail descrito no item 5.1.6., e (6) entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

**1.7.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o terceiro quadrimestre do ano de 2019 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	27 de maio a 25 de junho de 2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos)	28 de junho de 2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	29 de junho a 03 de julho de 2019
Resultado dos recursos das inscrições (I)	05 de julho de 2019
Processo de classificação envolvendo: prova de proficiência em língua inglesa; prova escrita; análise de histórico escolar; análise das cartas de recomendação, análise de currículo Lattes e entrevista	10 de julho a 14 de agosto de 2019
Realização de prova escrita de Ciência de Materiais e prova de Proficiência em Língua Inglesa	15 de julho de 2019
Realização da entrevista	15 a 19 de julho de 2019
Divulgação do resultado parcial (II)	08 de agosto de 2019
Prazo para recurso do resultado parcial (II)	09 a 13 de agosto de 2019
Divulgação do resultado final	15 de agosto de 2019
Matrícula – entrega de documentos	28 e 29 de agosto de 2019 <a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Solicitação de matrícula em Disciplinas – via Portal do Aluno	10 a 12 de setembro de 2019 <a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Início das aulas	23 de setembro de 2019 <a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>

**2.2.** As datas e horários previstos neste Edital têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.2.1. No caso de candidatos residentes no exterior, que farão as provas à distância, os horários previstos para a avaliação poderão ser adequados em função do fuso horário.

2.3. As inscrições serão realizadas por meio do **Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA**, cujo link de acesso está disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>.

2.4. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Comissão de Seleção/Coordenação, por questão de oportunidade e/ou conveniência.

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

3.1. Serão oferecidas **16 (dezesesseis) vagas** para o Curso de Mestrado. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser estipulada uma lista de espera de candidatos aptos que poderão ser chamados para matrícula no caso de desistências entre os 16 candidatos inicialmente classificados.

3.2. Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderá abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de Mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir até 01 (uma) vaga para orientação de aluno de Mestrado.

3.2.1. Docentes permanentes sem orientação em andamento no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais podem abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos neste processo seletivo.

3.2.2. Quando o número de candidatos aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes só poderão se matricular indicando outro orientador do quadro docente do programa, que não tenha preenchido as suas vagas de orientação para este processo seletivo ou se matricular sem indicação de um orientador, ficando o coordenador do programa como responsável acadêmico pelo aluno ingressante, conforme descrito no item 1.5 do presente Edital.

3.3. A critério da Comissão de Seleção, poderá ser publicada na página do Programa uma “Lista de Espera de Candidatos” para preenchimento de vagas cujos candidatos aprovados não efetivem suas matrículas conforme descrito no item 10 deste Edital.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, no período de 27 de maio a 25 de junho de 2019, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos, que devem ser enviadas em arquivos separados para cada documento, e obrigatoriamente em formato PDF. A falta dos documentos descritos nos itens I, II, III e IV e do atendimento de suas exigências acarretará no indeferimento da inscrição.

#### **I. Cópias dos documentos de identidade do candidato:**

- RG, para brasileiros;

- RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte das páginas que contenham os dados pessoais e possíveis “vistos” de viagem ou carteira de identidade do país de origem, frente e verso);

## **II. Cópia do histórico escolar da graduação, oficial e completo;**

## **III. Cópia do Curriculum Vitae;**

**a) Cópia do Currículo Lattes atualizado** ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), sendo que a documentação comprobatória deverá ser enviada em cópia eletrônica (cópia de artigo, termos de concessão de bolsas, etc.), para brasileiros;

**b) Curriculum vitae em inglês, português ou espanhol**, contendo no mínimo dados pessoais, formação acadêmica, experiências profissionais, participação em eventos e publicações e outras informações que o candidato julgar relevantes para a avaliação, para estrangeiros;

**IV. Diploma de Graduação frente e verso ou Certificado de Conclusão, ou Atestado com a data prevista para a colação de grau**, com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa. Todos os documentos devem estar legíveis.

a) os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o processo seletivo.

## **V. Carta de motivação**

**VI. Carta de ciência do respectivo orientador** (ver itens 1.4 e 1.5).

**VII. Pré-Projeto de pesquisa**, com 3 a 6 (três a seis) páginas em espaço simples, contendo: Nome do candidato; Título; Resumo (máximo de 10 linhas); Contextualização; Justificativa e Relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais; Objetivos; Material e Método; Infraestrutura necessária; Cronograma e Referências bibliográficas. Este projeto de pesquisa poderá ser entregue no ato da matrícula. Aos candidatos que não tenham definido um orientador até então, será concedida a possibilidade de entrega do projeto, de acordo com as normas internas do programa;

**VIII. Outros documentos** julgados pertinentes pelo candidato (opcional), como artigos publicados, relatórios de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso, certificados de cursos extracurriculares e de proficiência em língua estrangeira, premiações, comprovantes de que tenha cursado disciplinas como aluno especial em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

4.1.1. Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (vide: <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

4.2. O candidato deve solicitar duas Cartas de Recomendação, as quais deverão ser preferencialmente enviadas diretamente pelo avaliador ao e-mail descrito no item 5.1.6, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), uma vez que as mesmas compõem a nota final como descrito no item 5.1.

**4.3.** Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem ser portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o **atestado médico ou documentos que comprovem** essa necessidade.

4.3.1. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

**4.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e envio de todos os dados pessoais e documentos corretamente para inscrição, inclusive verificação junto ao avaliador quanto ao envio das Cartas de Recomendação (item 5.1.6).

**4.5.** Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 25 de junho de 2019, incluindo o envio das cartas de recomendação.

**4.6.** A Comissão de Seleção/Coordenação não se responsabilizará pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto nos itens 2.1. e 2.4. neste Edital.

**4.7.** Não serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros canais não previstos neste Edital.

**4.8.** Candidatos com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no Programa por meio deste edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o candidato(a) pleiteia a vaga.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **5.1. Dos Critérios de Seleção**

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I.** Prova escrita de Ciência de Materiais em português (caráter eliminatório e classificatório);
- II.** Prova de proficiência de leitura e interpretação da língua inglesa (caráter eliminatório);
- III.** Entrevista (caráter eliminatório);
- IV.** Análise do histórico escolar de graduação (caráter classificatório);
- V.** Análise do currículo (caráter classificatório);
- VI.** Análise de **02** (duas) cartas de recomendação (caráter classificatório);
- VII.** Análise da carta de motivação (caráter classificatório).

#### **5.1.1. Prova escrita de Ciência de Materiais**

**I.** - A prova escrita de Ciência de Materiais em português, sem consulta e com utilização de calculadora científica não programável, terá duração de 2 (duas) horas e será constituída por

questões relacionadas aos temas de Conceitos Básicos de Ciência e Termodinâmica de Materiais e compreenderá os seguintes tópicos:

- (1) Materiais para engenharia: tipos de materiais (metais, cerâmicas, vidros, polímeros e compósitos).
- (2) Ligações químicas: ligações primárias e secundárias e a relação com os tipos de materiais.
- (3) Estrutura de metais e de cerâmicas: principais tipos de estruturas, parâmetros de rede, direções e planos cristalográficos, cálculo de densidade, fator de empacotamento atômico.
- (4) Estrutura dos polímeros: configuração e conformação das cadeias poliméricas, regiões cristalinas e amorfas, temperaturas características dos polímeros.
- (5) Leis da termodinâmica: 1ª Lei da termodinâmica, 2ª Lei da termodinâmica, 3ª Lei da termodinâmica.

As **referências bibliográficas** recomendadas para esta prova são:

- (1) William F. Smith e Javad Hashemi. Fundamentos de Engenharia e Ciência dos Materiais, 5ª Ed., McGraw-Hill, 2012;
- (2) William D. Callister Jr. Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução. 8ª Ed., LTC, 2012;
- (3) Robert T. DeHoff. Thermodynamics in Materials Science; McGraw-Hill, 1993.

**II.** - A prova escrita de “Ciência de Materiais” terá caráter eliminatório e classificatório para fins do presente Edital;

**III.** – Será desclassificado o candidato que não atingir a nota de corte da prova escrita, a ser definida pela Comissão de Seleção;

**IV.** - Será desclassificado o candidato que chegar ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova.

**V.** - A prova indicada no item 5.1.1 será aplicada na Universidade Federal do ABC (UFABC), campus Santo André, na Av. dos Estados, 5001, Santo André, SP, 09210-580, em data e horário especificados no item 2. A sala de realização da prova será divulgada posteriormente na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>). Será de inteira responsabilidade do candidato chegar nesta sala até o horário previsto para aplicação da prova. Recomenda-se que o candidato chegue a um dos portões da UFABC (campus Santo André) com antecedência de 30 minutos do horário de início da prova.

**VI.** - Não haverá revisão da prova.

### **5.1.2. Prova de Proficiência em Língua Inglesa**

Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura e interpretação de língua inglesa, no mesmo dia e logo após o término da prova escrita de “Ciência de Materiais”. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 01 (uma) hora, sem consulta, a qual consistirá da leitura e interpretação de um texto em inglês de conhecimento geral de Ciência e Engenharia de Materiais. O candidato deverá responder às questões sobre o texto, em português.

**I.** - A prova indicada no item 5.1.2 terá caráter eliminatório para o presente edital, sendo a nota de corte definida pela Comissão de Seleção.

**II.** - Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados:

a) **TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*)**: resultado mínimo de 60 (sessenta) pontos se executado pela Internet, de 150 (cento e cinquenta) pontos se por computador ou de 338 (trezentos e trinta e oito) pontos se em papel;

b) **IELTS (*International English Language Test*)**: mínimo de 4,5 (quatro e meio) pontos.

c) **Outros exames de proficiência** poderão ser aceitos a critério da Comissão de Seleção. O certificado de proficiência será válido se realizado nos 05 (cinco) anos anteriores ao presente Processo Seletivo.

**III.** - Candidatos que comprovarem ter residido em país de língua inglesa há no máximo 5 (cinco) anos, por um período mínimo de doze meses, com certificado de estudos formais, estão dispensados da apresentação do certificado de proficiência na língua inglesa e da prova de proficiência em língua inglesa.

### **5.1.3. Entrevista**

Os candidatos serão convocados para a entrevista mediante comunicado na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>), juntamente com a publicação da lista de homologação das inscrições.

### **5.1.4. Análise de histórico escolar da graduação**

A análise do histórico será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. Serão levados em consideração os conceitos/notas obtidos pelo candidato nas disciplinas cursadas, bem como seu desempenho geral.

### **5.1.5. Análise de currículo**

A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A documentação comprobatória referente ao conteúdo do currículo deverá ser enviada em cópia eletrônica pelos candidatos no ato da inscrição.

O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO II.

### **5.1.6. Análise de 2 (duas) cartas de recomendação**

As cartas de recomendação deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) (preferencialmente por meio de sua conta de e-mail profissional ou institucional do recomendante, sem cópia para o candidato), **com assunto “PPG-CEM – Recomendação – nome completo do candidato”**, conforme modelo disponível na página do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

5.1.6.1. O (futuro) orientador do candidato não é elegível para submissão da carta de recomendação.

5.1.6.2. As cartas de recomendação devem ser enviadas durante o período de inscrição.

5.1.6.3. As cartas de recomendação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

#### **5.1.7. Análise da carta de motivação**

A análise da carta de motivação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.7.1 A carta de motivação deve ser enviada durante o período de inscrição, pelo candidato, junto com os demais documentos.

5.1.7.2 As cartas de motivação que chegarem após o período de inscrição não serão aceitas para o processo seletivo.

### **6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO**

**6.1.** Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar à Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais a realização da prova escrita de Ciência de Materiais e prova de Proficiência em Língua Inglesa em sua instituição de origem. Para tanto, devem entrar em contato por meio do endereço [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) no ato da inscrição no processo seletivo, indicando um nome e contato de um professor de uma instituição de ensino superior, que será o responsável pela aplicação das provas escritas.

**6.2.** Candidatos residentes no exterior poderão solicitar à Comissão de Seleção a realização da prova escrita de Ciência de Materiais em língua estrangeira. **ATENÇÃO:** esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) e deverá ser avaliada pela Comissão de Seleção da Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

**6.3.** Candidatos residentes no exterior ou em outros Estados (exceto São Paulo) poderão solicitar à Comissão de Seleção a realização da entrevista via teleconferência. **ATENÇÃO:** esta solicitação deverá ser feita no ato da inscrição no processo seletivo, por meio do endereço [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br).

**6.4.** Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que todas as aulas das disciplinas do programa serão ministradas em português.

**6.5.** Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

### **7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**7.1.** Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**I.** Não apresentar toda a documentação descrita no item 4.1 nos prazos e condições estipuladas neste Edital:

**II.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

**III.** Não estiver presente para a realização das provas escritas e na entrevista, na data, horário e local especificado, seja presencial ou à distância.



## 8. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo na página eletrônica oficial do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

**8.2.** Os resultados do processo seletivo, incluindo o nome e nota atribuída ao candidato inscrito, serão publicados no site do programa de acordo com o calendário apresentado no item 2.

**8.3.** Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa), considerando todos os itens avaliados apresentados no item 5.

**8.4.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1º. Maior nota na prova escrita de Ciência de Materiais.

2º. Maior nota na avaliação de histórico escolar.

3º. Maior nota na avaliação de currículo.

**8.5.** O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

## 9. DOS RECURSOS

**9.1.** Caberá recurso, em face dos resultados previstos nos itens deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito.

**9.2.** Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail [selecao.cem@ufabc.edu.br](mailto:selecao.cem@ufabc.edu.br) com assunto “PPG-CEM – Recurso – nome completo do candidato”. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.

**9.3.** Caberá à Coordenação/Comissão de Seleção analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

9.3.1 Será permitida a eventual complementação dos itens obrigatórios já enviados.

9.3.2 Não será permitida a inclusão de novos documentos, em caso de esquecimento de envio. Neste caso, o candidato estará eliminado, de acordo com o item 7.1 deste edital.

## 10. DA MATRÍCULA

**10.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em local a ser definido, conforme link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>.

**10.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

**10.3.** Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam para o 3º quadrimestre de 2019.

## **11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**11.1.** Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento após matrícula no Programa.

**11.2.** O candidato aprovado e que, no ato da matrícula fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente em que seja **obrigatoriamente** o titular da mesma, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

**12.2.** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br> e <http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

**12.3.** A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

**12.4.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (<http://propg.ufabc.edu.br/pgcem/index.php>).

**12.5.** **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [ppgcem@ufabc.edu.br](mailto:ppgcem@ufabc.edu.br) (institucional do Programa).

**Prof. Dr. Humberto Naoyuki Yoshimura** - Siape 1671394  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Engenharia de Materiais

## ANEXO I

### Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC

#### Docentes Permanentes:

- Alejandro Andres Zuniga Paez - <http://lattes.cnpq.br/8034993558840873>
- Alexandre José de Castro Lanfredi - <http://lattes.cnpq.br/6882548794489901>
- Andre Santarosa Ferlauto - <http://lattes.cnpq.br/7707689065994575>
- Anibal de Andrade Mendes Filho - <http://lattes.cnpq.br/4033093647135538>
- Anne Cristine Chinellato - <http://lattes.cnpq.br/7781104426401421>
- Carlos Triveño Rios - <http://lattes.cnpq.br/0020325122211962>
- Daniel Zanetti de Florio - <http://lattes.cnpq.br/8785084711227475>
- Danilo Justino Carastan - <http://lattes.cnpq.br/7462836318959519>
- Erika Fernanda Prados - <http://lattes.cnpq.br/8992454758111330>
- Everaldo Carlos Venâncio - <http://lattes.cnpq.br/7562128593261814>
- Gerson Luiz Mantovani - <http://lattes.cnpq.br/1112267139974300>
- Humberto Naoyuki Yoshimura - <http://lattes.cnpq.br/3163615920051354>
- Jeroen Schoenmaker - <http://lattes.cnpq.br/1739274521132416>
- Jeverson Teodoro Arantes Junior - <http://lattes.cnpq.br/1641169433303169>
- José Javier Sáez Acuña - <http://lattes.cnpq.br/9804914021709297>
- Juliano Soyama - <http://lattes.cnpq.br/9061278469734475>
- Luiz Fernando Grespan Setz - <http://lattes.cnpq.br/0573757321543624>
- Mara Cristina Lopes de Oliveira - <http://lattes.cnpq.br/3822862822187780>
- Marcio Gustavo Di Vernieri Cuppari - <http://lattes.cnpq.br/5723981859485233>
- Mathilde Champeau Ferreira - <http://lattes.cnpq.br/3984598241182851>
- Mohammad Masoumi - <http://lattes.cnpq.br/2216779120155602>
- Reginaldo Muccillo - <http://lattes.cnpq.br/8323178878206962>
- Renata Ayres Rocha - <http://lattes.cnpq.br/0534715381177389>
- Renato Altobelli Antunes - <http://lattes.cnpq.br/2954830416817871>
- Roberto Gomes de Aguiar Veiga - <http://lattes.cnpq.br/8516540264831399>
- Sergio Brochsztain - <http://lattes.cnpq.br/8679123716738439>

- Suel Eric Vidotti - <http://lattes.cnpq.br/1264274348751877>
- Sydney Ferreira Santos - <http://lattes.cnpq.br/6863147508230737>
- Vânia Trombini Hernandes - <http://lattes.cnpq.br/8871134511457834>

#### **Docentes Colaboradores**

- Elias Hage Junior - <http://lattes.cnpq.br/1240692926327687>
- José Fernando Queiruga Rey - <http://lattes.cnpq.br/7434834118689893>
- Luiz Henrique Capparelli Mattoso - <http://lattes.cnpq.br/5839043594908917>
- Marina Sparvoli de Medeiros - <http://lattes.cnpq.br/1421301969939582>

## ANEXO II

### Itens considerados no currículo:

#### Formação acadêmica

- Graduação
- Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais
- Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio
- Estágios profissionais em áreas correlatas à Ciência e Engenharia de Materiais
- Participação em Programas extracurriculares relacionados à Ciência e Engenharia de Materiais
- Programas de intercâmbio acadêmico nacionais e internacionais

#### Produção Científica

- Artigos relacionados à área de conhecimento do Programa, publicados ou aceitos para publicação (com comprovação) em periódicos científicos indexados
- Livros completos ou capítulos de livros relacionados à área de conhecimento do Programa publicados por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)
- Apresentação de trabalhos e publicação de trabalhos completos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Apresentação de trabalhos e publicação de resumos, na área de conhecimento do Programa ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios
- Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas, na área de conhecimento do Programa ou área correlata

#### Atividades didáticas

- Monitoria
- Disciplinas ministradas no ensino superior e no ensino fundamental/médio
- Cursos ou minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos técnicos e/ou científicos.

#### Formação profissional

- Experiência profissional em áreas correlatas ao Programa.

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 418, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1166349	ALEXANDRA COUTO CRUZ	04	01/04/2019
2148000	CAIO FRANCESCON PADOVAN	04	13/02/2019
2306394	CHARLES DE FIGUEREDO FERREIRA JUNIOR	03	18/04/2019
2932735	FABIO SENIGALIA	04	09/04/2019
2029639	HENRIQUE LOPES DE CASTRO	04	16/04/2019
1045493	LUCAS NUNES EVANGELISTA	04	05/11/2018
1166154	MARCIA NASCIMENTO LIMA	04	01/04/2019
2306378	RAFAEL COSTA FERNANDES	03	18/04/2019
2168148	VANIA FERREIRA NEVES	04	13/04/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 419, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
2170029	ALVARO LUIZ VIANNA	04	22/04/2019
1886990	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI	06	17/02/2019
1763391	ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	07	05/02/2019
1895666	FERNANDA CERDAN BARBOSA	06	21/04/2019
1736519	GABRIEL MORTENSEN	07	03/11/2018
2014463	INEZ SANDRON	05	09/04/2019
1021477	JULIANA SÁ TELES DE OLIVEIRA MOLINA	05	10/04/2019
1766502	MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO SILVA	07	03/03/2019
1891158	MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	06	26/03/2019
1887794	PAULO LUIZ DOS REIS	06	01/03/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 420, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1569483	DANIEL FERRARESI ARAUJO SILVA	09	02/04/2019
1569551	LILIAN CRISTINA SOARES SILVA	09	16/04/2019
1776522	PAULO TADEU GARCIA	07	12/04/2019
1563971	ROBERTA KELLY AMORIM DE FRANCA	09	26/02/2019

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha- Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 421, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Concede Licença Gestante e Prorrogação de Licença Gestante à servidora Flavia da Fonseca Feitosa*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora FLAVIA DA FONSECA FEITOSA, SIAPE 2064223 pelo período de 04/05/2019 até 31/08/2019, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 01/09/2019 até 30/10/2019, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 422, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Divulga o resultado final dos servidores aprovados no Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício na UFABC objeto do Edital da SUGEPE nº 001/2019.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Divulgar o resultado final dos servidores aprovados no Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício na UFABC objeto do Edital da SUGEPE nº 001/2019.

VAGA	NOME	SIAPE
ACIC	<b>Rafael Reis De Oliveira</b>	1680237
ARI 01	<b>Marcelo Ferreira Schiavo</b>	1876286
ARI 02	<b>Paulo Vítor Martins Albuquerque</b>	2326503
BIBLIOTECA - 01	Vaga não preenchida.	-
BIBLIOTECA - 02	Vaga não preenchida.	-
CCNH	<b>Rennê Rodrigues Rocha</b>	2128075
PU 01	Vaga não preenchida.	-
PU 02	<b>Natalia Paranhos Caoduro</b>	2110998
PROAD 01	Vaga não preenchida.	-
PROAD 02	Vaga não preenchida.	-
PROAP 01	Vaga não preenchida.	-
PROAP 02	Vaga não preenchida.	-
PROEC	<b>Carolina Regina De Grano Duarte</b>	1875352
PROGRAD	Vaga não preenchida.	-

PROPES	<b>Aline Santiago Barboza</b>	1964354
PROPG 01	Vaga não preenchida.	-
PROPG 02	<b>Hemerson dos Santos Fé</b>	2328960
PROPG 03	Vaga não preenchida.	-
SECRETARIA GERAL	Vaga não preenchida.	2668026
SUGEPE 01	Vaga não preenchida.	-
SUGEPE 02	Vaga não preenchida.	-
SUGEPE 03	Vaga não preenchida.	-

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 423, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor(a)  
Visitante de Magda Aparecida Silvério Miyashiro.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de MAGDA APARECIDA SILVÉRIO MIYASHIRO, SIAPE 2393039, a contar de 12/05/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 424, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor(a)  
Visitante de Paulo Joia Filho.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, a pedido do contratado, nos termos do Art. 12, II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de PAULO JOIA FILHO, SIAPE 3044551, a contar de 14/05/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 425, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Rescinde o contrato de trabalho de Professor(a)  
Visitante de Rafaela Vilela da Rocha Campos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Rescindir, em virtude do término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor(a) Visitante de RAFAELA VILELA DA ROCHA CAMPOS, SIAPE 2392047, a contar de 11/05/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 426, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) André Pierro de Camargo.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) **ANDRÉ PIERRO DE CAMARGO**, SIAPE 2277330, conforme PCDP nº 361/19, para participação no *ICIAM 2019*, em Valência (Espanha), pelo período de 13/07/2019 até 21/07/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 427, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Cláudia Correa de Andrade Oliveira.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) CLÁUDIA CORREA DE ANDRADE OLIVEIRA, SIAPE 2390566, conforme PCDP nº 267/19, para participação na conferência *Banach Spaces and their Applications* em Lviv (Ucrânia), pelo período de 23/06/2019 até 01/07/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 428, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Claudinei Eduardo Biazoli Junior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) CLAUDINEI EDUARDO BIAZOLI JUNIOR, SIAPE 2139904, conforme PCDP nº 286/19, para participação no *2019 OHBM Annual Meeting* em Roma (Itália), pelo período de 08/06/2019 até 14/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 429, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Dmitry Vasilevich.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) DMITRY VASILEVICH, SIAPE 1724820, conforme PCDP nº 368/19, para participação no *10th Friedmann* em São Petersburgo (Rússia), e para colaboração científica *Sprint-Fapesp* em Salamanca (Espanha), pelo período de 15/06/2019 até 21/07/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Eduardo Lucas Subtil.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) EDUARDO LUCAS SUBTIL, SIAPE 1073159, conforme PCDP nº 353/19, para participação no *IWA-MTC 2019* em Toulouse (França), pelo período de 22/06/2019 até 28/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 431, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Francisco José Fraga da Silva.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor FRANCISCO JOSÉ FRAGA DA SILVA, SIAPE 1545987, conforme PCDP nº 019/19, para realização de pós-doutorado na *Sapienza University of Rome*, em Roma (Itália), pelo período de 01/06/2019 até 31/05/2020, incluindo trânsito, nos termos do Processo nº 23006.001749/2018-57.

**Eduardo Scorzoni Ré**

Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 432, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Giselle Cerchiaro.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) GISELLE CERCHIARO, SIAPE 1544365, conforme PCDP nº 322/19, para realização de pesquisa colaborativa no *Hospital Fatebenefratelli* em Roma (Itália), pelo período de 01/06/2019 até 25/07/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 433, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) João Paulo Gois.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) JOÃO PAULO GOIS, SIAPE 1672977, conforme PCDP nº 262/19, para participação em reunião Capes-Print em Calgary (Canadá), pelo período de 27/06/2019 até 08/07/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 434, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Marcelo Modesto da Silva.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARCELO MODESTO DA SILVA, SIAPE 1600874, conforme PCDP nº 311/19, para participação no *ECOS 2019* em Wrocław (Polônia), pelo período de 21/06/2019 até 30/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**

Superintendente de Gestão de Pessoas





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 435, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Nail Khusnutdinov.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) NAIL KHUSNUTDINOV, SIAPE 1234028, conforme PCDP nº 334/19, para participação no *10th FRIEDMANN* e apresentação de trabalho, em São Petersburgo e Kazan (Rússia), pelo período de 21/06/2019 até 08/07/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 436, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Otto Muller Patrão de Oliveira.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor OTTO MULLER PATRÃO DE OLIVEIRA, SIAPE 1834571, conforme PCDP nº 372/19, para realização de pesquisa na *University Museum of Bergen*, em Bergen (Noruega), pelo período de 25/06/2019 até 15/05/2020, incluindo trânsito, nos termos do Processo nº 23006.002512/2018-93.

**Eduardo Scorzoni Ré**

Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 437, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Solange Wagner Locatelli.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) SOLANGE WAGNER LOCATELLI, SIAPE 2312902, conforme PCDP nº 381/19, para participação no *BalticSTE 2019* e em *workshop*, em Siauliai (Lituânia), pelo período de 15/06/2019 até 26/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 438, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Vlatko Broz.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) VLATKO BROZ, SIAPE 3054908, conforme PCDP nº 323/19, para participação no *Corpus Linguistics 2019* em São Petersburgo (Rússia), pelo período de 21/06/2019 até 30/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 439, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Valery Shchesnovich.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) VALERY SHCHESNOVICH, SIAPE 2608929, conforme PCDP nº 210/19, para colaboração em pesquisa na *Universite Libre de Bruxelles* em Bruxelas (Bélgica), pelo período de 22/06/2019 até 11/08/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ana Carolina Cesar

**Matrícula SIAPE:** 1759435

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Patricia Gonçalves de Sa

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 515 de 21/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 748 de 22/05/2018

**Período do Afastamento:** 21/02/2019 a 22/02/2019; 23/02/2019 a 02/03/2019 e 07/03/2019 a 05/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias, casamento e licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Caio Francescon Padovan

**Matrícula SIAPE:** 2148000

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Informática

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Aderbal de Moraes Junior

**Função Substituída:** Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 227 de 14/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 826 de 15/03/2019

**Período do Afastamento:** 25/03/2019 a 05/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Candido Tiepo Junior

**Matrícula SIAPE:** 1982396

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucieni Gomes da Silva Martinelli

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 189 de 28/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823 de 01/03/2019

**Período do Afastamento:** 01/03/2019 a 12/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Candido Tiepo Junior

**Matrícula SIAPE:** 1982396

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucieni Gomes da Silva Martinelli

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 189 de 28/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823 de 01/03/2019

**Período do Afastamento:** 13/03/2019 a 02/04/2019 e 04/04/2019 a 09/07/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença gestante

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Elizabeth Cristina Muller Camatta

**Matrícula SIAPE:** 1759398

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcileia Aparecida de Paula

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Processamento Técnico da Biblioteca

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 365 de 08/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 561 de 10/06/2016

**Período do Afastamento:** 01/01/2019 a 10/01/2019; 12/01/2019 a 13/01/2019; 15/01/2019; 19/01/2019 a 31/01/2019; 01/02/2019 a 28/02/2019 e 01/03/2019 a 14/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Vacância de titular da função

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Elizabeth Teodorov

**Matrícula SIAPE:** 1763428

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcella Pecora Milazzotto

**Função Substituída:** Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1.097, de 05/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 793 de 06/11/2018

**Período do Afastamento:** 20/02/2019 a 01/05/2019 e 07/05/2019 a 20/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Afastamento internacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Erica Sayuri Maki

**Matrícula SIAPE:** 1875405

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Helvia Arandas Monteiro Giacon

**Função Substituída:** Coordenadora dos Biotérios de Santo André

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.048 de 04/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 705 de 05/12/2017

**Período do Afastamento:** 11/03/2019 a 18/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Expedito Nunes

**Matrícula SIAPE:** 1534374

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Nélio de Freitas Queiroz

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1.179, de 29/11/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 798 de 30/11/2018

**Período do Afastamento:** 09/04/2019 a 07/07/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fujiko Yoshimoto Miura

**Matrícula SIAPE:** 1628524

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lidia Lumi Kawano

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 796 de 06/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 770 de 07/08/2018

**Período do Afastamento:** 28/01/2019 a 08/02/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Gabriel Oblasser dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 2093870

**Cargo:** Arquivista

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cesar Augusto Moreira Guarido

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Arquivos e Protocolo

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 375 de 29/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 399 de 02/09/2014

**Período do Afastamento:** 18/03/2019 a 29/03/2019 e 01/04/2019 a 12/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Juliana Dias de Almeida Martinez

**Matrícula SIAPE:** 1941057

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Joao Paulo Gois

**Função Substituída:** Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 416 de 20/04/2018, publicada no D.O.U. nº 77 de 23/04/2018

**Período do Afastamento:** 01/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Juliana Dias de Almeida Martinez

**Matrícula SIAPE:** 1941057

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Talita Roberta D'Arruda

**Função Substituída:** Coordenadora de Assuntos Institucionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 427 de 03/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 508 de 06/11/2015

**Período do Afastamento:** 01/04/2019 a 30/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Leonardo Batista Gimenez

**Matrícula SIAPE:** 1624717

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Administração Financeira

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Robson Moreno Piva

**Função Substituída:** Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 294 de 02/04/2018, publicada no D.O.U. nº 63 de 03/04/2018

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 05/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Luciana Martiliano Milena

**Matrícula SIAPE:** 2534462

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais – Área: Química

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Janaina Gonçalves

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Idiomas da ARI

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 543 de 19/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 582 de 23/08/2016

**Período do Afastamento:** 11/03/2019 a 13/03/2019 e 14/03/2019 a 15/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcia Cristina de Paula Marcial Andrade

**Matrícula SIAPE:** 1674525

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Joseli Gomes de Moura

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014

**Período do Afastamento:** 25/03/2019 a 06/04/2019 e 08/04/2019 a 18/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcia Nascimento Lima

**Matrícula SIAPE:** 1166154

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vanessa Cervelin Segura

**Função Substituída:** Pró-Reitora Adjunta de Administração

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 67 de 31/01/2019, publicada no D.O.U. nº 23 de 01/02/2019

**Período do Afastamento:** 25/02/2019 a 01/03/2019 e 11/03/2019 a 22/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcia Nascimento Lima

**Matrícula SIAPE:** 1166154

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vanessa Cervelin Segura

**Função Substituída:** Pró-Reitora Adjunta de Administração

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 67 de 31/01/2019, publicada no D.O.U. nº 23 de 01/02/2019

**Período do Afastamento:** 25/03/2019 a 06/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

**Matrícula SIAPE:** 1680311

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Alessandra de Castilho

**Função Substituída:** Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 136 de 19/02/2018, publicada no D.O.U. nº 34 de 20/02/2018

**Período do Afastamento:** 26/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Afastamento nacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marine de Souza Pereira

**Matrícula SIAPE:** 1941108

**Cargo:** Vice-Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Paulo Tadeu da Silva

**Função Substituída:** Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 677 de 28/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 759 de 29/06/2018

**Período do Afastamento:** 02/01/2019 a 31/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Nelio de Freitas Queiroz

**Matrícula SIAPE:** 1055579

**Cargo:** Economista

**Função:** Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rafael Rondina

**Função Substituída:** Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 6 de 05/01/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 429 de 09/01/2015

**Período do Afastamento:** 23/02/2019 a 27/02/2019 e 28/02/2019 e 14/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença paternidade e prorrogação de licença paternidade

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Nelio de Freitas Queiroz

**Matrícula SIAPE:** 1055579

**Cargo:** Economista

**Função:** Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rafael Rondina

**Função Substituída:** Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 6 de 05/01/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 429 de 09/01/2015

**Período do Afastamento:** 18/03/2019 a 07/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Renata de Sales Rodrigues

**Matrícula SIAPE:** 2354010

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Quelita Lidaiana de Souza Nogueira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 175 de 25/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 822 de 26/02/2019

**Período do Afastamento:** 04/03/2019 a 21/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença gestante

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ricardo Neves dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1824289

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe do Setor de Organização, Análise de Dados e Documentação

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Eneias Dutra Barbosa

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 487 de 17/05/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 747 de 18/05/2018

**Período do Afastamento:** 09/04/2019 a 18/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Wagner Alves Carvalho

**Matrícula SIAPE:** 1601156

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Reitor

**Código da Função:** CD-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Dacio Roberto Matheus

**Função Substituída:** Reitor

**Código da Função:** CD-1

**Ato de designação da substituição:** Artigo nº 29 do Estatuto da UFABC

**Período do Afastamento:** 25/02/2019 a 08/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Wagner Alves Carvalho

**Matrícula SIAPE:** 1601156

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Reitor

**Código da Função:** CD-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Dacio Roberto Matheus

**Função Substituída:** Reitor

**Código da Função:** CD-1

**Ato de designação da substituição:** Artigo nº 29 do Estatuto da UFABC

**Período do Afastamento:** 12/03/2019 a 13/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Flavia da Fonseca Feitosa

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Matrícula SIAPE:** 2064223

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Lara Feitosa Brandão

**Data de Nascimento:** 04/05/2019

**Matrícula:** 116467 01 55 2019 1 00668 057 0402867 85

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo André – 1º Subdistrito - SP

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Maio/2019

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640  
sugepe@ufabc.edu.br

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Anderson Freitas da Silva	1875325	18/04/2019	18/04/2019
Armando Caputi	1544353	17/03/2019	22/03/2019
Dalton Esteves	1786789	09/04/2019	09/04/2019
Dalton Esteves	1786789	23/04/2019	23/04/2019
Eliane Rocha Ferfolli	1673016	29/04/2019	30/04/2019
Fernanda Pereira de Jesus	1738621	11/04/2019	12/04/2019
Hugo da Silva Carlos	1546707	09/04/2019	12/04/2019
Sheila Moura Skolaude	1759294	10/04/2019	11/04/2019
Suzy Mary Nunes Lopes de Souza	1779188	17/03/2019	15/05/2019







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640  
sugepe@ufabc.edu.br

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Aline Maxiline Pereira Oliveira	1674572	18/04/2019	18/04/2019
Bianca Grotti Devora	1863713	17/04/2019	17/04/2019
Cristiane Oliveira de Souza	1766554	16/04/2019	16/04/2019
Daniel Demetrio Almeida Barbosa	1863720	05/04/2019	05/04/2019
Daniel Demetrio Almeida Barbosa	1863720	26/04/2019	26/04/2019
Lilian Cristina Soares Silva	1569551	16/04/2019	16/04/2019
Rodrigo Ferreira Prata	1584140	17/04/2019	17/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7640  
sugepe@ufabc.edu.br

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Alessandra Rodrigues de Santana	1875323	27/04/2019	29/04/2019
Alessandro Alves	2093797	16/04/2019	17/04/2019
Alessandro Alves	2093797	21/04/2019	25/04/2019
Alexandre Alberto Goncalves Da Silva	1547268	26/04/2019	06/05/2019
Aline Santiago Barboza	1964354	29/04/2019	29/04/2019
Ana Maria de Oliveira	1855145	11/04/2019	18/04/2019
Ana Paula Delgado da Costa	1753093	09/04/2019	12/04/2019
Ana Paula Delgado da Costa	1753093	16/04/2019	17/04/2019
Andrea Fernandes de Lima	2110196	27/03/2019	28/03/2019
Bruna Caroto Cano	1766569	24/04/2019	24/04/2019
Candido Tiepo Junior	1982396	03/04/2019	03/04/2019
Carlos Spinetti Moda	2093726	18/04/2019	18/04/2019
Carolina Assumpcao dos Santos Ramirez	1875346	05/04/2019	05/04/2019
Cesar Augusto Moreira Guarido	1739288	15/04/2019	18/04/2019
Charles de Figueredo Ferreira Junior	2306394	26/04/2019	26/04/2019
Christian Ryu Yasuhara	1689996	18/04/2019	18/04/2019
Cintia Maria Heckmann	1875358	04/04/2019	05/04/2019
Cintia Maria Heckmann	1875358	23/04/2019	24/04/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	05/04/2019	05/04/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	16/04/2019	16/04/2019
Cyntia Regina Ruy Orsolon	1759403	25/04/2019	25/04/2019
Danillo Alves da Silva Maciel	2312526	25/04/2019	26/04/2019
Danilo Nunes Davanso	1912712	18/04/2019	18/04/2019
Danilo Nunes Davanso	1912712	22/04/2019	22/04/2019



Universidade Federal do ABC

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Denise Andrea Alves Savioli	1668042	11/04/2019	12/04/2019
Elizabeth Cristina Muller Camatta	1759398	15/04/2019	15/04/2019
Elvira Rafikova	1909329	15/04/2019	15/04/2019
Elvira Rafikova	1909329	23/04/2019	29/04/2019
Erica Terceiro Cardoso	2622176	12/04/2019	12/04/2019
Ernesto Humberto Tejos	1551769	15/04/2019	15/04/2019
Evelyn Celoto de Souza Borges	2091920	05/04/2019	05/04/2019
Felipe Rodrigues Capilla	1824439	27/04/2019	10/06/2019
Fernando Mansano dos Santos	1759378	25/04/2019	25/04/2019
Fernando Marques dos Santos	2109212	09/04/2019	09/04/2019
Filipe Ieda Fazanaro	2090028	17/04/2019	18/04/2019
Flavia Pereira Do Bomfim	2029420	03/04/2019	04/04/2019
Giovani Carmona Kisz	3052231	22/04/2019	23/04/2019
Giovani Carmona Kisz	3052231	29/04/2019	29/04/2019
Glauber Emanuel do Carmo Silva	3082430	30/04/2019	30/04/2019
Grace Mie Kato Ferreira	1887808	05/04/2019	05/04/2019
Grace Mie Kato Ferreira	1887808	29/04/2019	29/04/2019
Graziella Colato Antônio	1760419	27/03/2019	07/04/2019
Hadassa Rodrigues Santos	1362754	22/04/2019	06/05/2019
Iseli Lourenço Nantes Cardoso	1707133	06/04/2019	19/04/2019
Iseli Lourenço Nantes Cardoso	1707133	23/04/2019	02/05/2019
Janio De Sa Garcia	1941321	09/04/2019	09/05/2019
Joaquim Jose Francisco Aguiar Gouveia	1689991	09/04/2019	16/04/2019
José Fernando Queiruga Rey	1669182	30/04/2019	06/05/2019
Jose Viana dos Santos Junior	1591433	17/04/2019	17/04/2019
Juliana Tófano de Campos Leite Toneli	2605882	01/04/2019	05/04/2019
Leonardo Ribeiro Da Silva	1766509	30/04/2019	30/04/2019
Lucas Trombeta	2674575	04/04/2019	05/04/2019
Luciana Santos de Camargo Eugenio Dias	1942190	02/04/2019	25/06/2019
Marcia Regina Gimenes	2033731	25/04/2019	25/04/2019

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Marcileia Aparecida de Paula	1941059	29/04/2019	29/04/2019
Marcos Pavone	2534025	09/04/2019	09/04/2019
Mateus Mergl	1863753	29/04/2019	29/04/2019
Matheus Fernandes	2338704	29/04/2019	29/04/2019
Monise Betteloni	1876297	02/04/2019	02/04/2019
Nathalia Rossi Noronha	1833549	17/04/2019	26/04/2019
Orlando Francisco Amodeo Bueno	1138403	22/04/2019	06/05/2019
Paola Yagi	3059773	08/04/2019	08/04/2019
Paola Yagi	3059773	10/04/2019	13/04/2019
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	04/04/2019	04/04/2019
Patricia Guilhermitti Pereira	1766486	30/04/2019	30/04/2019
Regina Alves de Almeida	2110889	12/04/2019	25/04/2019
Robson Luiz Mito de Carvalho	2092506	27/03/2019	04/04/2019
Rodrigo Espirito Santo da Silva	2321619	26/04/2019	26/04/2019
Rodrigo Panzica	1533926	23/04/2019	23/04/2019
Rogério Timoteo Tine	2111471	03/04/2019	13/04/2019
Ronny Maciel de Mattos	1887799	02/04/2019	02/04/2019
Rosângela Aparecida Da Silva Oliveira	1876327	21/03/2019	22/03/2019
Sheila Moura Skolaude	1759294	28/03/2019	01/04/2019
Sheila Moura Skolaude	1759294	04/04/2019	06/04/2019
Sheila Moura Skolaude	1759294	12/04/2019	11/05/2019
Silvana Alves da Silva Grandolpho	1824295	24/04/2019	24/04/2019
Silvana Alves da Silva Grandolpho	1824295	25/04/2019	26/04/2019
Silvia Carla Rodrigues	2127870	03/04/2019	03/04/2019
Silvia Carla Rodrigues	2127870	11/04/2019	11/04/2019
Silvia Carla Rodrigues	2127870	17/04/2019	17/04/2019
Silvia Carla Rodrigues	2127870	25/04/2019	26/04/2019
Tatiana Hyodo	1546675	24/04/2019	26/04/2019
Thais Braga	2115137	29/03/2019	05/04/2019
Thais Rodriguez de Toledo	1674565	03/04/2019	03/04/2019

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
Thiago de Lima	1887805	29/04/2019	30/04/2019
Valmir da Silva	1736255	01/04/2019	01/04/2019
Vinicius Godoi Fernandes	2029651	11/04/2019	12/04/2019
Virginia De Sousa Slivar	1534300	19/04/2019	03/05/2019
Willians Barros	1876336	29/04/2019	29/04/2019

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2019.**

*Reinstitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001751/2018-26.*

**O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da SUGepe nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, §3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da CGU,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reinstituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para a continuidade do apuratório de que trata o processo nº 23006.001751/2018-26, cuja Comissão de Inquérito foi instituída pela Portaria nº 19, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 780, de 14 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 29, de 12 novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 795 em 13 de novembro de 2018, e reconduzida pela Portaria nº 02, de 10 de janeiro de 2019, consoante publicação no Boletim de Serviço da UFABC nº809, de 11 de janeiro de 2019, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.001751/2018-26, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

- I – Luiz Antonio Alves Eva, SIAPE nº 0413607 - Professor Associado;
- II – Tania Vasconcelos Teruel Sywon, SIAPE nº 1736289- Secretária Executiva, e
- III – Pedro Correia Trindade, SIAPE nº 1876299, Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC